

PROJETO DE LEI N.º 113/2015

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura e crédito adicional suplementar no orçamento para 2015 do município de mandaguari-paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 950.370,00 (Novecentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
02	Secretaria Municipal de Governo		
02.001	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2003	Manutenção das atividades da Secretaria de Governo		
1-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 32.000,00
2-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 5.000,00
02.003	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0002.2006	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		
27-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 5.500,00

03	Secretaria de Planejamento, Finanças, e Gestão		
03.002	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.123.0002.2010	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização		
59-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 33.000,00
60-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 1.000,00
03.006	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2014	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações		
89-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 4.500,00
03.008	Encargos Gerais do Município		
04.122.0002.2016	Encargos Gerais do Município		
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	R\$ 426.680,00
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2024	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
148-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01101	R\$ 37.000,00
12.361.0003.2030	Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%		
160-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01102	R\$ 30.000,00
162-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	R\$ 7.000,00
12.361.0003.2031	Manutenção da Educação Básica – Fundeb 60%		
164-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens	01101	R\$ 6.000,00

	fixas – Pessoal Civil		
12.365.0003.2035	Manutenção da Educação Infantil		
175-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01103	R\$ 13.000,00
04.003	Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0005.2045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
235-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 30.000,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
350-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01495	R\$ 40.000,00
352-3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01495	R\$ 11.000,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências		
400-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 79.000,00
401-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01303	R\$ 30.000,00
403-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 21.690,00
410-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01303	R\$ 12.000,00
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços SADT Apoio Diagnóstico		
425-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01303	R\$17.000,00
07.006	Gestão em Saúde		
10.122.0018.2080	Manutenção das Atividades de Gestão em Saúde		

446-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 82.000,00
448-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 20.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2089	Manutenção da Proteção Social Especial		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$5.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		
20.605.0021.2094	Manutenção das Atividades operacionais, administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
532-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 950.370,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
02	Secretaria Municipal de Governo		
02.002	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2004	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
10-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 8.800,00
11-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 4.500,00
02.003	Procuradoria Geral do Município		

04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
28-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 1.200,00
04.122.0020.2007	Manutenção das Atividades administrativas e operacionais da Defensoria Pública		
35-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 10.000,00
36-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$2.300,00
03	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
03.001	Gabinete do Secretário		
04.123.0002.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Finanças, Recursos Humanos e Adm.		
45-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	01000	R\$ 55.000,00
03.003	Divisão de Contabilidade		
04.123.0002.2011	Manutenção das Atividades de Contabilidade		
68-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 6.000,00
69-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 2.000,00
03.004	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.122.0002.2012	Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas		
75-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$8.000,00
76-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 5.500,00

03.005	Divisão de Tesouraria		
04.123.0002.2013	Manutenção das Atividades da Tesouraria		
82-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$8.000,00
83-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$3.800,00
03.006	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2014	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações		
90-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 1.500,00
03.008	Encargos Gerais do Município		
28.846.0002.0017	Encargos Especiais do Município		
111-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	01000	R\$ 188.600,00
112-4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	01000	R\$ 239.400,00
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2023	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
144-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01102	R\$ 30.000,00
145-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	R\$ 7.000,00
12.361.0003.2030	Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%		
160-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 20.000,00
162-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 4.400,00
12.361.0003.2024	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%		

151-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	R\$13.000,00
12.361.0003.2031	Manutenção da Educação Básica – Fundeb 60%		
165-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	R\$30.000,00
12.361.0003.2133	Manutenção do Ensino Integral		
167-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 18.500,00
12.365.0003.2035	Manutenção da Educação Infantil		
176-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	R\$ 8.200,00
183-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	01103	R\$ 4.800,00
04.002	Programa de Esporte e Lazer		
27.812.0004.2043	Manutenção do Programa de Esporte e Lazer		
221-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 18.000,00
222-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 14.000,00
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.2046	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
249-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 32.000,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
661-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$ 68.470,00
662-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 21.400,00
365-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	01495	R\$ 51.000,00

	Jurídica		
	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências		
404-3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	R\$30.000,00
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnóstico		
428-3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	R\$ 17.000,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2130	Participação do Município no Pró - Amusep		
445-3.3.70.41.00.00	Contribuições	01303	R\$ 12.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
508-3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$6.000,00
Total			R\$ 950.370,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 18 de setembro de 2015

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 113/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações de folha de pagamento e seus respectivos encargos, e precatórios para o TJ PR, e material de consumo ;

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 18 de setembro de 2015

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão